



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 1 de 65

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Comissão Organizadora de Eventos	4
Evento Beneficente em Prol ao Fundo Social de Solidariedade	4
Notificações	62
Notificação de Taxi	62
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	65
Licitações e Contratos	65
Aditivos / Aditamentos / Supressões	65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.095, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Institui a Semana Municipal de Conscientização Antiaborto e Defesa da Vida e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Esta Lei institui a Semana Municipal de Conscientização Antiaborto e Defesa da Vida.

Art. 2º- Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização Antiaborto e Defesa da Vida, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 3º- A semana a que se refere o artigo 1º fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Martinópolis.

Art. 4º- A Semana Municipal de Conscientização Antiaborto e Defesa da Vida tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre esse tema, visando ao esclarecimento da população sobre os riscos e consequências do aborto provocado.

Parágrafo único- A Semana Municipal de Conscientização Antiaborto e Defesa da Vida tem como diretrizes:

I- informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto;

II- promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto;

III- elaborar e distribuir cartilhas didáticas para órgãos públicos, capacitando servidores públicos para informar

os cidadãos.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

LEI ORDINÁRIA Nº 3.096, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 145.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.041, de 12/07/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (2019) e na Lei Municipal nº 3.070, de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2019), na importância de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2019 do Município de Martinópolis, um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

02

0301

F.M.S.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 3 de 65

10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

280 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
65.000,00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

281 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
80.000,00

02 ESTADUAL

310 000 SAÚDE-GERAL

TOTAL..... R\$ 145.000,00

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar autorizados por esta Lei serão os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada e também pelo excesso de arrecadação verificada com a entrada dos recursos do Convênio firmado com o Estado de São Paulo:

02 0301 F.M.S.

10.301.0066.2018.0000 Manutenção do ESF

313 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 65.000,00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 80.000,00

TOTAL..... R\$ 145.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: CONSALTER & CAMARGO ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME – Itens 01; referente à contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para: Professor de Creches, PEB I – Ensino Infantil, PEB I – Ensino Fundamental, PEB I – Educação Especial e PEB II – disciplinas de: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, para contratação temporária de docentes para o ano letivo de 2020, do Departamento Municipal de Educação. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 31/10/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, sendo habilitada a empresa NOROMIX CONCRETO S.A., e tendo transcorrido os prazos, serão abertos os envelopes das propostas de preços da licitação em epigrafe, destinada a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Emygdio Falkembach), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº099/2017 – Processo nº 243/2017 – ST-DADE – SECRETARIA DE TURISMO / DADETUR/2017, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Data: 07/11/2019, às 09h00, na Avenida Coronel João Gomes Martins n.º 525, Sala de Licitações, informações: fone 18 3275 9519, e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 31/10/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 4 de 65

Comissão Organizadora de Eventos

Evento Beneficente em Pro do Fundo Social de Solidariedade



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS - SP.

Requerimento judicial nº 0001923-32.2019.8.26.0346

CÓPIA

A FAZENDA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS - SP, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, feito registrado sob o nº 0001923-32.2019.8.26.0346, por intermédio de seu representante que abaixo subscreve, vem respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar justificativas com relação à petição de fls. 12, proveniente do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Na petição de fls. 12, o MP solicita esclarecimento do organizador do evento supra sobre: a) qual a faixa etária mínima que pretende seja autorizada a participar do evento; e b) se haverá distribuição gratuita de bebida alcoólica e como será realizado o controle de venda de bebidas.

Neste sentido, informamos que a faixa etária mínima será de 14 anos de idade.

Com relação às bebidas, não haverá distribuição gratuita, sendo que o controle será feito mediante compra de fichas no caixa, que será operado pelos servidores João Carlos de Oliveira, Rafael Aparecido Lira de Oliveira e Viviane di Paula Santos, onde a venda de bebidas alcoólicas somente será autorizada a maiores de 18 anos com a apresentação de documento de identidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Martinópolis, 11 de outubro de 2019.


Victor Hugo Rocha
Presidente da Comissão Organizadora de Eventos

346 FPPD.19.00002940-3 111019 1716 248

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 5 de 65

000002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Cel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP: 19.500-000
Martinópolis – SP - Fone: (0XX18) 3275-9518
e-mail: administracao@martinopolis.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS – SP.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA-Comarca de Martinópolis
Recebi: () petição inicial
() petição intermediária
11/10/19 às 10:08 hs.
Funcionário-matrícula

A FAZENDA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.855.443/0001-30, com sede a Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – centro, endereço eletrônico administracao@martinopolis.sp.gov.br, neste ato representada por sua Comissão Organizadora de Eventos, constituída através do Decreto Municipal nº. 5.485/2019, vem respeitosamente a presença de vossa excelência expor e ao final requerer o que segue:

A municipalidade, através de sua Comissão Organizadora de Eventos, irá promover em 19.10.19 o evento "Festa Beneficente em Prol do Fundo Social de Solidariedade";

O evento será realizado na Apae Rural, com sede a Rua Jose Henrique de Melo, 1050, centro, nesta cidade e comarca, com início as 19h00 e término previsto para as 02h30, sendo a expectativa de público em 500 (quinhentas) pessoas;

Para tanto, a administração municipal providenciara, no dia do evento, o destacamento de 05 (cinco) servidores públicos municipais, lotados no cargo de Vigilante, além de escalar servidores ligados à área da saúde, sendo eles 01 (um) servidor lotado no cargo enfermeiro e 01 (um) servidor lotado no cargo de auxiliar de enfermagem.

Nesta toada, apresento a vossa excelência os seguintes documentos:

- i) – AVCB do local onde será realizado o evento;
- ii) – Decreto de constituição da Comissão Organizadora de Eventos;
- iii) – Documentos pessoais dos subscritores;

Ressaltamos que a festividade em comento tem como objetivo angariar fundos para a compra das cestas básicas de Natal, que serão

CÓPIA

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 6 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Cel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP: 19.500-000
Martinópolis – SP - Fone: (0XX18) 3275-9518
e-mail: administracao@martinopolis.sp.gov.br

000003

oferecidas a população atendida pelo Departamento de Assistência Social em Dezembro deste ano.

Diante de todo o exposto, requeremos a Vossa Excelência que seja expedido Alvará Judicial autorizando a entrada e participação de menores no evento "Festa Beneficente em Prol do Fundo Social de Solidariedade".

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Martinópolis-SP, 10 de Outubro de 2019.

CÓPIA

VÍCTOR HUGO ROCHA
Presidente da Comissão Organizadora de Eventos

CÓPIA

VERÔNICA FRANCIANE DÓRIA
Membro da Comissão Organizadora de Eventos

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 7 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

000004

D E C R E T O **Nº 5.485, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar a composição da Comissão Organizadora de Eventos, constituída pelo Decreto nº 5.280/17;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS em nossa cidade, com a seguinte composição:

- I. Presidente:** VICTOR HUGO ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 44.601.675-5 e do CPF nº 364.861.078-39;
- II. Vice-Presidente:** ANDRE LUIS NAUFAL, portadora da cédula de identidade RG nº 29.476.941-9 e do CPF nº 253.833.588-46;
- III. Secretária:** ROSANGELA TONASSI, portadora da cédula de identidade RG nº 27.163.568-X e do CPF nº 295.695.298-65;
- IV. Tesoureiro:** ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 40.394.180-5 e do CPF nº 363.719.238-11;
- V. Membro:** MURILO BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 48.872.789-3 e do CPF nº 416.856.858-03;
- VI. Membro:** CAIO GONÇALVES SENTEIO, portador da cédula de identidade RG 43.582.065-5 e do CPF nº 368.930.748-16;

CÓPIA

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 8 de 65



000005

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

VII. **Membro:** LEONOR BARROCAL MARINHO, portador da cédula de identidade RG nº 4.423.354 e do CPF nº 767.372.688-20;

VIII. **Membro:** VERÔNICA FRANCIANE DÓRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 42.172.014-1 e do CPF nº 222.494.748-85;

IX. **Membro:** JÚLIO CÉSAR HONORATO, portador da cédula de identidade RG nº 33.542.699-2 e do CPF nº 324.542.008-05;

Art. 2º- A Comissão deverá prestar contas dos gastos havidos, até 45 (quarenta e cinco) dias após o evento, juntando os respectivos comprovantes.

Art. 3º- As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.280, de 09/11/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

CÓPIA

J.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 9 de 65

000006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: VICTOR HUGO ROCHA

DCC IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 44601675 SSP/SP

CPF: 364.861.078-39 DATA INSCRIÇÃO: 30/04/1989

RELACIONADO: CLEUZA DA ROCHA

POSSESSÃO: [] AGE: [] CAT. HABIL: AS

VALIDADE: 12/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/2008

Nº REGISTRO: 0429837201B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1505154833

PROIBIDO PLASTIFICAR 1505154833

LOCAL: MARTINÓPOLIS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR: *Will* DATA EMISSÃO: 13/09/2017

19046489994
SP970247259

SÃO PAULO

CÓPIA

d.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 10 de 65

000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME VERÔNICA FRANCIANE DORIA		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 42172014 SSP/SP		
CPF 222.494.748-85	DATA NASCIMENTO 04/10/1981	
FILIAÇÃO ADEMAR TEIXEIRA DORIA MARIA HELENA DA SILVA DORIA		
PERMISSÃO	ACE	CAT. HAB B
NP RESALTO D1063011867	VALIDADE 13/12/2019	DT. HABILITAÇÃO 14/01/2000
GRUPAÇÃO		
<i>Verônica Franciane Doria</i> Assinatura do Portador		
LOCAL MARTINÓPOLIS, SP	DATA EMISSÃO 23/12/2014	
<i>Daniel Amoretti</i> Daniel Amoretti, Diretor Estadual de Defesa de Trânsito Secretaria de Defesa de Trânsito		4913195550 89655910948
DETRAN-SP (SAO PAULO)		

CÓPIA

9

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 11 de 65

00000008

CONTRATO DE COMODATO DE SALÃO DE FESTAS E DEPENDÊNCIAS - 06/2019

Pelo presente, **ANTÔNIO VALENTIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, vice prefeito do Município de Martinópolis, portador do RG n.º 23.160.067-7, CPF n.º 118.855.238-40, residente à Rua Noel Macedo, 172 – Vila Escócia - Martinópolis-SP – denominado **COMODATÁRIO(A)**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARTINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.797.930/0001-44, estabelecida na Rua José Maria Sanches, 159, centro, na cidade de Martinópolis-SP, neste ato representada por seu Diretor **RICARDO TROMBINI**, portador do RG n.º 25.235.800-4, doravante denominada **COMODANTE**, ajustam e contratam o seguinte:

1 - OBJETO DO CONTRATO:

1 – Empréstimo gratuito de um salão de festas com 1050 m², e suas dependências (estacionamento interno, cozinha, bar e banheiros), estabelecido na sede rural da APAE de Martinópolis-SP, cito a Rua José Henrique de Melo, n.º 1.035.

2 – DATA DO USO:

2 – O salão de festa será emprestado para uso exclusivo no dia **19 de outubro de 2019**, a partir das 20h, para realização de **BAILE BENEFICENTE EM PROL AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DE MARTINÓPOLIS**;

2.1 – fica proibida a utilização do salão para outro fim diverso do acima descrito, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se ao COMODANTE pleno direito de fiscalização;

3 - DA OCUPAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO SALÃO DE FESTAS E DEPENDÊNCIAS

3 – Será permitido ao COMODATÁRIO(A) o uso do salão de festas e dependências para fins de descarga de itens relacionados ao evento, a partir das **06h00min** do dia contratado;

3.1 – o(a) COMODATÁRIO(A) deverá restituir o salão de festas e dependências após o término do evento (**até 2 horas após o término**);

3.2 – Objetos, equipamentos e outros que não forem retirados logo após (**até 2 horas após o término**) o evento, só poderão ser retirados nos dias úteis das 8h00 às 16h00, **exceto** quando aja outra locação ou uso do salão em que os mesmos possam vir atrapalhar a utilização do espaço, caso em que obrigatoriamente devem ser retirados todos os objetos, equipamentos e outros.


APAE 1/3

Scanned with CamScanner



80000009

4 - DA RESPONSABILIDADE DA COMODANTE

4 – A COMODANTE é obrigada a entregar o salão de festas e dependências em boas condições de uso e higiene, mediante vistoria prévia do(a) COMODATÁRIO(A), de forma a possibilitar a regular realização do evento;

5 - DA RESPONSABILIDADE DO(A) COMODATÁRIO(A):

5 – O(A) COMODATÁRIO(A) é obrigada a zelar e manter o salão de festas e dependências em regulares condições conforme recebeu no início da utilização (pintura, portas, janelas, fechaduras, iluminação, espelhos, louças de banheiro, torneiras, etc);

5.1 – O(A) COMODATÁRIO(A) fica obrigada a indenizar a COMODANTE, por eventuais prejuízos decorrentes de quebras e danos causados, inclusive por seus convidados e prestadores de serviços, em quaisquer instalações e equipamentos existentes no salão de festas e dependências;

5.2 – O(A) COMODATÁRIO(A) deverá obedecer, bem como, fazer seus prestadores de serviços e convidados, respeitarem às normas de ordem pública referentes a sons e ruídos em relação a vizinhança do salão locado, sempre respondendo por quaisquer responsabilidades atribuídas ao evento mencionado no item 2;

5.3 – O(A) COMODATÁRIO(A) deve abster-se de utilizar materiais e equipamentos inflamáveis e em desacordo com padrões de normas técnicas no salão de festa locado;

5.4 – O(A) COMODATÁRIO(A) **não poderá** rebaixar o teto ou afixar qualquer material que altere a característica original do salão locado, bem como, instalar ou opor qualquer barreira que interrompa ou dificulte o acesso dos convidados as portas laterais de saída de emergência;

5.5 – O(A) COMODATÁRIO(A) fica obrigado(a) a sempre manter durante a ocorrência do evento descrito no item 2, as portas de saída de emergência destrancadas e sem as respectivas chaves na fechadura;

5.6 – O(A) COMODATÁRIO(A) fica obrigado(a) a entregar, antes do início do evento, nos casos previstos na Legislação vigente, os alvarás expedidos pelos órgãos competentes autorizando a realização do mesmo, acarretando a falta desses a não liberação do salão;

5.7 – O(A) COMODATÁRIO(A) deverá cumprir, bem como, fazer seus prestadores de serviços a cumprirem, de forma rigorosa a Lei Federal nº 13.106/2015, que proíbe: vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que de forma gratuita, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependências física ou psíquica, **já que o espaço na data do evento a posse fica transferida temporariamente;**

5.8 – Cabe ao(a) COMODATÁRIO(A), a segurança e vigia dos equipamentos, objetos, produtos e outros utilizados no evento mencionado no item 2, **bem como o controle da Brigada de Incêndio e da Segurança**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 13 de 65

000010

6 - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO

6 – O descumprimento das cláusulas deste contrato implicará sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial, ficando assegurada a parte inocente o direito de rescindi-lo mediante carta simples, ficando a culpada obrigada a compor as perdas e danos que possam advir de seu ato de vontade;

6.1 – O(A) COMODATÁRIO(A) e organizadores do evento, deverão cumprir com rigor a Portaria de nº **001/2009** baixada pelo Juiz Corregedor Permanente da Comarca, sob pena de imediata rescisão do contrato ora pactuado, sem prejuízo da COMODANTE;

6.2 – nos casos em que for obrigado a apresentação dos alvarás devidos, por força de lei, para realização do evento, isentará o COMODANTE de qualquer responsabilidade, caso o(a) COMODATÁRIO(A) não consiga providenciá-los no prazo estipulado;

7 - DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – Fica eleito o foro da comarca de Martinópolis-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Firmam o presente em duas vias de iguais teores e na presença de duas testemunhas.

(segue em anexo: Cópias reprográficas: do Alvará de Licença de funcionamento 2019 da APAE; do Auto de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros; e da Portaria n.º 001/2009 do Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Martinópolis).

Martinópolis-SP, 10 de agosto de 2019.


APAAE DE MARTINÓPOLIS-SP
LOCADORA


ANTÔNIO VALENTIM DE OLIVEIRA
LOCATÁRIO(A)

Testemunhas:


APAE 3/3

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 14 de 65

000011

x

•
•
DESPESAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 15 de 65

000012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**, que fazem entre si as partes:

CONTRATADA: RSC Eventos & Publicidade EIRELI, representante legal da marca e direitos de comercialização de **Trio Violada**, inscrita sob o CNPJ: 16.825.527/0001-95, situada na Alameda Gervasio Rodolpho Pozzetti, 205, sala 01, Vila Endo, na cidade de Adamantina/SP.

CONTRATANTE: Nome: Antonio Valentim de Oliveira

CPF: 118.855.238-40

ENDEREÇO: Av. Cel. João Gomes Martins, 525 –
Centro – Martinópolis/SP.

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste contrato, como responsabilidade da contratada, na condição de agente representante credenciado da banda musical TRIO VIOLADA sua apresentação beneficente na cidade de Martinópolis/SP, Salão da APAE, 19 de outubro de 2019 e 22:00 horas, com duração mínima de 2 horas.

DO VALOR AJUSTADO

CLAUSULA SEGUNDA:

Como remuneração, a título de honorários, pela apresentação dos ARTISTAS, fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de cachê artístico. O valor ora negociado deverá ser efetuado no dia do evento no horário da passagem de som em moeda corrente.

A importância relativa à remuneração do CONTRATADO e dos ARTISTAS, conforme descritos na cláusula anterior serão pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, de acordo com as condições previstas na cláusula anterior. Na hipótese do CONTRATADO concordar em

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 16 de 65

000013

receber qualquer valor em atraso, tal fato não constituirá renovação contratual, devendo ser entendido como mera liberalidade.

O NÃO CUMPRIMENTO DOS PAGAMENTOS ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA SEGUNDA, DESOBRIGA A CONTRATADA DA REALIZAÇÃO DA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES), SEM GERAR QUALQUER OBRIGAÇÃO SEJA DE QUE NATUREZA FOR PARA A MESMA.

DA EQUIPE

CLÁUSULA TERCEIRA:

A equipe é composta por músicos profissionais devidamente habilitados pela OMB, e outros profissionais que complementam a equipe da banda Trio Violada. Estes estão livres de encargos como DRT, ECAD, SBAT (se for o caso) e alvará da prefeitura para realização do evento, tornando-se responsável pelo estabelecimento onde ocorrerá o show conforme estabelecidas as portarias destas mesmas instituições e a própria OMB.

Esta mesma equipe possui uma formação no palco de 07 (sete) pessoas entre músicos e cantores, podendo haver substituição de um integrante caso ocorra algum problema pessoal com o mesmo, porém mantendo a mesma estrutura de palco da formação original com o mesmo repertório e tempo de show.

DA ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 17 de 65

000014

DA DILIGENCIA DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA:

Cabe ao contratante diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física do artista envolvido, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado.

A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada do ARTISTA e de toda a sua equipe à cidade onde se realizará (ão) o(s) evento(s), estendendo-se por todo o horário de permanência no(s) local(s) do(s) espetáculo(s) e no período de permanência no(s) local (s) espetáculo(s) e no período que permanecerem à disposição do CONTRATANTE.

Durante a realização do(s) espetáculo(s) haverá, além do Corpo de Bombeiros e Força Pública, como obrigatoriedade de lei, uma equipe de segurança qualificada, habilitados, desarmados e em trajes civis, que serão destinados à segurança dos camarins, palco e equipamentos, além daqueles envolvidos na segurança pessoal dos artistas e sua equipe.

O(s) evento(s) poderá ser interrompido(s), a qualquer momento, caso seja constatado imperícia profissional dos seguranças e/ou comportamento inadequado por parte do público presente com relação ao artista, não sendo cabível nenhuma penalidade sobre o CONTRATADO de multa contratual, considerado assim, de fato, o(s) evento(s) como realizado(s). O contratado isenta-se, por completo, de ressarcir quaisquer danos causados pelo público presente no(s) local (s) do(s) evento(s), seja ao CONTRATANTE, seja a terceiros.

Torna-se terminantemente proibido, o acesso e/ou permanência de pessoas no palco que não sejam diretamente ligadas a apresentação, com exceção de pessoas prévias e devidamente credenciadas pela produção dos artistas.

O CONTRATANTE fica responsável pela guarda dos instrumentos musicais, sonorização e iluminação pertencentes da equipe nos locais por ela estabelecidos como hotéis, camarins, palco e compartimentos propriamente designados para tal, sendo a CONTRATANTE obrigada a ressarcir o músico ou acompanhante integralmente em 24 horas pela perda de seu equipamento ou pertences caso os locais próprios e estipulados pela CONTRATANTE sejam violados e os mesmo objetos subtraídos, quebrados ou destruídos. Os músicos e seus acompanhantes são totalmente responsáveis pelos seus pertences fora dos locais acima indicados.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA:

Em caso de rescisão deste contrato, sobre a parte que o fizer, incidirá uma multa de 100% (cem por cento) do valor do cachê combinado, independente do motivo que cause o cancelamento do show.

CANCELAMENTOS NÃO PREVISTOS, PORÉM VÁLIDOS NESTE CONTRATO:

- a) Em caso de envolvimento em acidente rodoviário durante o percurso até o local do evento e que venha a impedir o cumprimento contratual, devendo o

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 18 de 65

000015

CONTRATADO ressarcir qualquer valor, se pago antecipadamente, ao CONTRATANTE.

- b) Em caso fortuito ou força maior que venha impedir a locomoção do CONTRATADO no dia do show, motivos esses compreendidos por tempestades, furacões, inundações, etc, ou qualquer outro fato ocasionado pela natureza.
- c) Em caso de falecimento de qualquer pessoa da família da equipe "TRIO VIOLADA".

DISPOSIÇÃO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

O repertório musical será de inteira responsabilidade do CONTRATADO e não haverá nenhuma oposição por parte do CONTRATANTE. A escolha do repertório fica a critério do CONTRATADO.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Desde já está eleito o Foro da cidade de ADAMANTINA/SP para dirimir quaisquer dúvidas e processar toda ação que se originar do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

ADAMANTINA, 15 de agosto de 2019.


RSC – EVENTOS & PUBLICIDADE
CNPJ: 16.825.527/0001-95


ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA
CPF 118.855.238-40





Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 19 de 65

Recibo

000016

Recebi 300,00 reais para acrescentar
iluminação de palco e melhorar no
gide do som para o evento

Realizado em Martinópolis, SP para
Fundo Solidariedade Show Trio Violada
dia 19 outubro as 21:30

Martinópolis 19 outubro 2019

20 anos de Sucesso

Roberto B. Costa

RSC Eventos e Publicidade

16.825.527/0001-95
RSC EVENTOS & PUBLICIDADE - EIRELI
RUA GERVASIO RODOLFO POZZETI, 205
SALA 1 - VILA EURO

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 20 de 65

000017

Recibo

Recebi(emos) de Fundo Social a quantia de R\$ 100,00
(em reais reais)
correspondente a limpeza da hospedagem no Trás Viadão (Cava)
e para clareza firmo(amos) o presente na cidade de Martinópolis no
dia 19/10/19

Assinatura
Nome por extenso Cassio Gonçalves Antunes

f.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 21 de 65

000018

P E D I D O D E V E N D A

SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA ME
AVENIDA MANOEL GOULART, 625
CENTRO CEP: 19015240
(18) 3223-4116

Nº PEDIDO: 260108 DATA: 16/10/2019
TIPO VENDA: VISTA USR: ERICK
OBS:

CLIENTE: 000001 - JULIO
VENDEDOR: 014 - ALEXANDRE

Cód.	Item	Qtde	Vl.Unit	Total
5500	PRATO COPOPLAST PR-26 DIVISORIA	13,000	2,60	33,80

VALOR PRODUTOS: 33,80
VALOR DESCONTO: 0,00
VALOR TOTAL: 33,80

P E D I D O D E V E N D A

SHIMBA EMBALAGENS E DOCES LTDA ME
AVENIDA MANOEL GOULART, 625
CENTRO CEP: 19015240
(18) 3223-4116

Nº PEDIDO: 260108 DATA: 16/10/2019
TIPO VENDA: VISTA USR: ERICK
OBS:

CLIENTE: 000001 - JULIO
VENDEDOR: 014 - ALEXANDRE

Cód.	Item	Qtde	Vl.Unit	Total
5500	PRATO COPOPLAST PR-26 DIVISORIA	13,000	2,60	33,80

VALOR PRODUTOS: 33,80
VALOR DESCONTO: 0,00
VALOR TOTAL: 33,80

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 23 de 65

VENDEDOR

19 de OUTUBRO de 2019

Cliente TRIO VIOLADA

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

I. Est. Nº _____ C.N.P.J. Nº _____

Condições _____ Tel. _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
10	CX SKOL 350ML	286,80
01	CELO 25KG	15,00
TOTAL		301,80

Jandairá

VENDEDOR

000020

19 de OUTUBRO de 2019

Cliente TRIO VIOLADA

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

I. Est. Nº _____ C.N.P.J. Nº _____

Condições _____ Tel. _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
02	CELO 25KG	30,00
TOTAL		

Jandairá

VENDEDOR

19 de OUTUBRO de 2019

Cliente TRIO VIOLADA PREFEITURA

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

I. Est. Nº _____ C.N.P.J. Nº _____

Condições _____ Tel. _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
100	CX SKOL 350ML	2.868,00
30	CX COCA-COLA 350ML	860,40
25	CX GUARANA 350ML	657,00
20	CX AGUA 510ML	204,00
15	SACO GELO 25KG	225,00
04	CX TERMICA	Ø
TOTAL		

CHARLES

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 24 de 65

000021

- APAE RV. 7L

MANTA CONVENIENCIA
ADRIANO ESTERQUILLE CONVENIENCIA-ME
AV DR FABIO DAL FABRO 253 VILA ALEGRETE MARTINOPOLIS SP
CNPJ:11309251000179 IE:440083211110 IIN:

Extrato 055915
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:

#1	COD	DESC	QTD	UM	VL UN RS	(ULTR RS)*	VL ITEM RS
0000000000025		GELO PHILAD 25KG	2	UNID	X 17,00		34,00
002	0000000000011	TAXA DE ENTREGA	1	UNID	X 4,00		4,00

TOTAL R\$ 38,00
Dinheiro 38,00
Cometa crime quem sonega *Sainthugas*

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO APÓS 5 DIAS
OP:BEATRIZ - CAIXA-02
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 3,80
Trib aprox Fed=1,42(3,74%) Est=2,38(6,26%) Mun=0,00(0,00%)
Fonte:IDPT - (conforme Lei Fed.12.741/2012)
*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 000309052
19/10/2019 - 20:46:01
5519 1011 3092 5100 0179 5900 0309 0920 5591 5832 7930



- APAE RV. 7L

MANTA CONVENIENCIA
ADRIANO ESTERQUILLE CONVENIENCIA-ME
AV DR FABIO DAL FABRO 253 VILA ALEGRETE MARTINOPOLIS SP
CNPJ:11309251000179 IE:440083211110 IIN:

Extrato 055915
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor:

#1	COD	DESC	QTD	UM	VL UN RS	(ULTR RS)*	VL ITEM RS
001	0000000000025	GELO PHILAD 25KG	2	UNID	X 17,00		34,00
002	0000000000011	TAXA DE ENTREGA	1	UNID	X 4,00		4,00

TOTAL R\$ 38,00
Dinheiro 38,00
Cometa crime quem sonega *Sainthugas*

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE
NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO APÓS 5 DIAS
OP:BEATRIZ - CAIXA-02
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 3,80
Trib aprox Fed=1,42(3,74%) Est=2,38(6,26%) Mun=0,00(0,00%)
Fonte:IDPT - (conforme Lei Fed.12.741/2012)
*Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 000309052
19/10/2019 - 20:46:01
5519 1011 3092 5100 0179 5900 0309 0920 5591 5832 7930



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 25 de 65

Nº _____ Data: 19/10/19

Nome: Fundo Social

End. _____

Cidade _____ Est: _____ Fone: _____

CNPJ _____ INSCR. _____

QUANT.	UNID./CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
17X		Wiskmanha	340,00	
14X		Apresentado	175,00	
Assinatura _____				TOTAL R\$ <u>515,00</u>

GRAFICA MAR/IMP. - (11) 3378-1144

VENDEDOR **000022**

20 de OUTUBRO de 2019

Cliente TRIO VIOLADA

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

I. Est. Nº _____ C.N.P.J. Nº _____

Condições _____ Tel. _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
	TOTAL	5.146,20
	DEVOLUÇÃO	1.131,72
TOTAL		<u>4.014,48</u>

11.309.251/0001-791

ADRIANO ESTERQUILE MERCADO - ME

AV DR. FABIO DAL FABRO, Nº 253
VILA ALEGRETE - CEP 13.500-000
MARTINÓPOLIS - SP

VENDEDOR

20 de OUTUBRO de 2019

Cliente TRIO VIOLADA

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

I. Est. Nº _____ C.N.P.J. Nº _____

Condições _____ Tel. _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	TOTAL
19	FD COCA-COLA	544,92
20	FD GUARANA AVT	585,60
06	FD AGUA STOAL	61,20
TOTAL		<u>1.131,72</u>

Assinatura _____

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 26 de 65

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Av. Joaquim Constantino, 3025
CNPJ 06.057.223/0295-87 IE 562.360.308.116
Telefone: (18) 3308-4449
LDA-0073 PDU-007 Seq=072920
16/10/2019 - 18:30 VENDA

Extrato No. 119863
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#1	COD	DESC	QTD	UN	UN R\$ (VL TR R\$)	IVL	ITEM R\$
01	07896007972104	PALITOS F LUX C/240	3,000	Un x	1,79 (0,96)		5,37
02	07898174852654	AZ UDE SAB S/C 2kg	3,000	Bd x	27,90 (45,19)		251,10
TOTAL R\$							256,47
Cart. Debito							256,47

cod IFSX
Ticket: 072920 PDU: 007
7513-GUILHERME HENRIQUE MARTINS

Improx R\$: 10,77 Federal e 18,22 Estadual
Fonte: IEPT 6E075L

3519 1006 0572 2302 9587 5903 0142 2281 1986 3371 5259



No. Série do SAT: 060142228
16/10/2019 18:30:18
Consulte o QR Code pelo aplicativo Do Cidra na loja disponível na AppStore (Apple) e Play Store (Android)

Promoção de Aniversário Assai 45 anos

Para concorrer, cadastre-se no site www.aniversarioassai.com.br com o código numérico abaixo:

0 0 0 1 9 7 2 6 0 3 9 1 7 0 2 7 8 4

Use a App Assai e escaneie o código abaixo:



Valor da compra: R\$ 256,47

Período da Compras: 29/08/2019 a 31/10/2019
Período de Cadastro: 29/08/2019 a 04/11/2019
Certificados de autorização SECAP n. 04.003673/2019 - Vale Brinde e 05.003700/2019 - Sorteio.
Boa sorte!

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Av. Joaquim Constantino, 3025
CNPJ 06.057.223/0295-87 IE 562.360.308.116
Telefone: (18) 3308-4449
LDA-0073 PDU-007 Seq=072920
16/10/2019 - 18:30 VENDA

Extrato No. 119863
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

#1	COD	DESC	QTD	UN	UN R\$ (VL TR R\$)	IVL	ITEM R\$
001	07896007972104	PALITOS F LUX C/240	3,000	Un x	1,79 (0,96)		5,37
002	07898174852654	AZ UDE SAB S/C 2kg	3,000	Bd x	27,90 (45,19)		251,10
TOTAL R\$							256,47
Cart. Debito							256,47

cod IFSX
Ticket: 072920 PDU: 007
27513-GUILHERME HENRIQUE MARTINS

Improx R\$: 10,77 Federal e 18,22 Estadual
Fonte: IEPT 6E075L

3519 1006 0572 2302 9587 5903 0142 2281 1986 3371 5259



No. Série do SAT: 060142228
16/10/2019 18:30:18
Consulte o QR Code pelo aplicativo Do Cidra na loja disponível na AppStore (Apple) e Play Store (Android)

Promoção de Aniversário Assai 45 anos

Para concorrer, cadastre-se no site www.aniversarioassai.com.br com o código numérico abaixo:

0 0 0 1 9 7 2 6 0 3 9 1 7 0 2 7 8 4

Use a App Assai e escaneie o código abaixo:



Valor da compra: R\$ 256,47

Período da Compras: 29/08/2019 a 31/10/2019
Período de Cadastro: 29/08/2019 a 04/11/2019
Certificados de autorização SECAP n. 04.003673/2019 - Vale Brinde e 05.003700/2019 - Sorteio.
Boa sorte!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 27 de 65

000024

Recibo


Recebi(emos) de Fundo Social a quantia de R\$ 280,00 reais).

(Ducentos e oitenta reais reais).

correspondente a Serviço de Segurança Trio Viçosa

e para clareza firmo(amos) o presente na cidade de Martinópolis no

dia 19/10/19

Assinatura Boateng Gimeres 

Nome por extenso

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 28 de 65

RECEBEMOS DE PRIMOBANDS COM. DE ETIQUETAS P/ IDENTIFICACAO LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.005.512 SÉRIE:002											
PRIMOBANDS COM. DE ETIQUETAS P/ IDENTIFICACAO Rua Roberto Mathias, 115 - Planalto do Sol II, Santa Barbara D Oeste, SP - CEP: 13453800 Fone: 0019982580851		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.005.512 SÉRIE:002 Folha 1 de 1											
		 CHAVE DE ACESSO 3519 1027 8986 9800 0160 5500 2000 0055 1219 4817 3820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190782204 22/10/2019 10:54:35											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 606249344118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 27.898.698/0001-60											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL Murilo Barbosa		CNPJ/C.P.F. 416.856.858-03	DATA DA EMISSÃO 22/10/2019										
ENDEREÇO AV. CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19500000										
MUNICÍPIO Martinópolis	FONE/FAX 001897368477	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
HORA DE SAÍDA 11:53:19													
FATURA/DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00	0,00	0,00	0,00	109,00									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA								
1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00								
TRANSPORTADOR/VOLUMES													
RAZÃO SOCIAL mercado envios		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
								109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 29 de 65

Qtde	Nome	RECIBO/NF	Empresa	Valor	PGTO EFETUADO
1	ENFEITE MESA	OK	SIMONE	R\$ 225,00	OK
2	PULSEIRAS	OK	MERCADO LIVRE/VERÔNICA	R\$ 110,00	OK
3	EMBALAGEM FRIOS	OK		R\$ 33,80	OK
4	LIMPEZA CASA	OK	CAIO SENTEIO	R\$ 100,00	OK
5	AZEITONA	OK	ASSAÍ	R\$ 256,47	OK
6	FRIOS	OK	PREVIATO	R\$ 515,00	OK
7	ALIMENTAÇÃO/MONTAGEN	OK		R\$ 37,00	OK
8					
9					
10	SEGURANÇA	OK	MOISÉS	R\$ 280,00	OK
11	CONVENIÊNCIA	OK		R\$ 4.014,48	OK
12					
13	TRIO VIOLADA	OK	ROBERTINHO	R\$ 4.300,00	OK
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
TOTAL				R\$ 9.871,75	0

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 30 de 65

000027

[Handwritten mark]

RECEITAS

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 31 de 65

000028

f

PATROCINADORES - TRIO VIOLADA 19 DE OUTUBRO, 19h - APAE RURAL					
Qtde	Nome	Telefone	Empresa	Valor	RECIBO
1	JHONY	18 99726-0806		R\$ 300,00	OK
2	FERNANDO	18 99628-4878	DUARTE VAN E TRANSPORTES	R\$ 300,00	OK
3	VALENTIM	18 99644-2832	VICE-PREFEITO	R\$ 300,00	OK
4	LUIZÃO	18 99601-7154	LUIZÃO AUTO PEÇAS	R\$ 300,00	OK
5	MARCOS PAULO	18 99744-2861	MARCOS PROJETOS	R\$ 300,00	OK
6	ADRIANO	18 99641-3199	MANIA CONVENIÊNCIA	R\$ 300,00	OK
7	JORGE		RETIFICA REBOPEC		
8	EDGAR		EDGÁS	R\$ 300,00	OK
9	MARQUINHOS		A CIRANDINHA MALHAS	R\$ 300,00	OK
10	CELSO	18 99603-9673	ACADAMEIA COLISEUM	R\$ 300,00	OK
11			PRUDENPLACA	R\$ 500,00	OK
12	BIOMART			R\$ 1.000,00	OK
13	SOCIMART			R\$ 300,00	OK
14	INTERPLAN			R\$ 300,00	OK
15	FAZENDA GUADIANA			R\$ 300,00	OK
16	AÇÃO AMBIENTAL			R\$ 300,00	OK
17	BERGAMINI			R\$ 300,00	OK
18					
19	CARTÃO BAR			R\$ 1.045,14	
20	BAR			R\$ 6.035,00	
21	INGRESSOS A 70\$			R\$ 4.900,00	
22	INGRESSOS A 80\$			R\$ 1.520,00	
23					
24	Edna Lopes	3275 3481	Padaria Doce Momento	Lanche	SIM
25	Roberto	18 99792-7459	Bar do Roberto	Refeições	SIM
26	Murilo Faiçal	18 99646-1036	Amendoim	Amendoim	SIM
TOTAL				R\$ 19.200,14	3

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 32 de 65

INGRESSOS TRIO VIOLADA | 19 DE OUTUBRO - 20H

Primeiro Lote R\$ 70,00 (até 13/09/2019), Segundo Lote R\$ 80,00

LOTE	Nº	NOME	STATUS
	1	PATROCINIO BIO MART	PATROCINIO
	2	PATROCINIO BIO MART	PATROCINIO
	3	PATROCINIO BIO MART	PATROCINIO
	4	VICTOR HUGO ROCHA	PG
	5	DRIELI	PG
	6	DESISTÊNCIA (TROCA E VAGOU)	DESISTENCIA
	7	CEZINHA GLEBA	PG
	8	RESERVADO - APOIADOR DJ PIRIJET	APOIADOR
	9	PATROCINADOR - MARCOS PROJETOS	PATROCINIO
	10	PATROCINADOR - SIGMA	PATROCINIO
	11	RODOLFO FACHIANO	PG
	12	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO	PG
	13	ALBERTINHO	PG
	14	CORTESIA - CAIO SENTEIO	CORTESIA
	15	RESERVADO - APOIADOR MURILO FAIÇAL	APOIADOR
	16	RESERVADO - PATROCINADOR ACADEMIA COLISIEUM	PATROCINIO
	17	RESERVADO - PATROCINADOR INTERPLAN	PATROCINIO
	18	JHONY SIGMA - DESISTENCIA	DESISTENCIA
	19	GREICE LICITAÇÃO	PG
	20	ALBERTINHO	PG
	21	CAIO SENTEIO	PG
	22	RESERVADO - PATROCINADOR ODÍLIO BERGAMINI	PATROCINIO

2

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 33 de 65

1	25	GLAUCELY SEBRAE	PG
1	26	ALANA	PG
1	27	AMANDA	PG
1	28	VANESSA	PG
	29	RESERVADO - APOIADOR BOMBEIRO	APOIADOR
	30	RESERVADO - PATROCINADOR MANIA CONVENIÊNCIA	PATROCINIO
	31	RESERVADO - PATROCINADOR VALENTIM	PATROCINIO
	32	CORTESIA - VERÔNICA	CORTESIA
	33	THOMAS - DESISTÊNCIA	DESISTENCIA
	34	THOMAS - DESISTÊNCIA	DESISTENCIA
1	35	JÚLIO CESAR	PG
	36	SORTEIO	SORTEIO
	37	RESERVADO - PATROCINADOR PRUDENPLAK	PATROCINIO
	38	RESERVADO - PATROCINADOR VALENTIM	PATROCINIO
	39	CORTESIA - RAFAELA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL	CORTESIA
1	40	MARCOS PAULO	PG
1	41	THIE	PG
	42	SANDRA RAMOS - DEVOLUÇÃO	DESISTENCIA
	43	RESERVADO - PATROCINADOR FAZENDA GUADIANA	PATROCINIO
	44	CORTESIA - VICE PREFEITO DE INDIANA	CORTESIA
	45	RESERVADO - PATROCINADOR CIRANDINHA MALHAS	PATROCINIO
1	46	DANILA	PG
	47	CORTESIA - RENATO	CORTESIA
1	48	CASSIO	PG
1	49	RICARDO	PG
	50	RESERVADO - APOIADOR SALVATORE	APOIADOR
	51	SORTEIO	SORTEIO
	52	RESERVADO - APOIADOR RENAN SOARES	APOIADOR
1	53	DENISE ESPÓSITO	PG

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 34 de 65

000031

59	RESERVAO - APOIADOR RONALDO CAMPOS	APOIADOR
60	DENISE ESÓPITO	PG
61	ADRIANA	PG
62	FERNANDINHO RECICLAGEM	PG
63	ANDERSON	PG
64	RESERVADO - PATROCINADOR EDGÁS	PATROCINIO
65	RESERVADO - PATROCINADOR SOCIMART	PATROCINIO
66	CORTESIA - PODER JUDICIÁRIO E MP	CORTESIA
67	DENISE ESÓPITO	PG
68	GABRIEL LIMA	PG
69	CADU	PG
70	ANDERSON	PG
71	LEONOR	PG
72	BENJAMIM	PG
73	MARQUINHOS PELAIS	PG
74	MARQUINHOS PELAIS	PG
75	MARQUINHOS PELAIS	PG
76	MARQUINHOS PELAIS	PG
77	JULIANA TRANSPORTE	PG
78	JULIANA TRANSPORTE	PG
79	LEONOR	PG
80	ALAN CASTELINHO	PG
81	PAULO MAGAZINE LUIZA	PG
82	MISLAINE CRAS	PG
83	NEUBER	PG
84	ADEMIR POLÍCIA	PG

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 35 de 65

000032

2	85	DIOGO EMILIANO	PG
	86	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	87	LEONOR	PG
1	88	ALAN CASTELINHO	PG
1	89	MAYARA THOMAS	PG
	90	XANDÃO FARMÁCIA	DESISTENCIA
2	91	KEILÁ ESPÓSITO	PG
2	92	ZÉLIA	PG
2	93	ZÉLIA	PG
	94	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
	95	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
1	96	LUCIANA FOLIM	PG
1	97	CLEIDE BRAZIL	PG
1	98	PAULINHO NOVA OPÇÃO	PG
2	99	JOSÉ BROCHADO	PG
2	100	ENI MENDES	PG
	101	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
	102	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	103	MAYARA JURÍDICO	PG
1	104	CRISTINA TRÁNSITO	PG
1	105	HUMBERTO DENTISTA	PG
1	106	NEUSA BERGAMINI	PG
1	107	KIT TOKA	PG
	108	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
	109	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
	110	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	111	FERNANDA RH	PG
1	112	ADRIANA RH	PG
1	113	VALTER KRUG	PG
1	114	CASA DAS TINTAS	PG
1	115	ESTER DEMED (PERDEU CONVITE)	PG

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 36 de 65

000033

116	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
117	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
118	REDUÇÃO DE FILEIRA	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	ALINE RH		PG
1	SILVIA LIMEIRA		PG
2	DR. RODRIGO		PG
2	CATARINA		PG
1	ESTER DEMED		PG
124	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
125	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
126	REDUÇÃO DE FILEIRA	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	NATALIA DE SA		PG
2	NILSON MEDEIROS		PG
2	BAMBU		PG
130	ELIS ESCOLA GERTIS		DESISTENCIA
131	ELIS ESCOLA GERTIS		DESISTENCIA
132	ELIS ESCOLA GERTIS		DESISTENCIA
2	FAZENDA GUADIANA		PG
134	REDUÇÃO DE FILEIRA	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	NATALIA DE SA		PG
136	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA	NÃO VENDIDA
2	CASA DO RELOGIO		PG
1	LURDES ESPAÇO CIDADÃO		PG
1	LURDES ESPAÇO CIDADÃO		PG
2	SERV LAR MÓVEIS		PG
141	REDUÇÃO DE FILEIRA	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	EDER		PG
1	GRACIELE		PG
1	JUNIOR ESPAÇO CIDADÃO		PG
2	FLY HIGH		PG
1	EDNA DAEM		PG

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 37 de 65

000034

1	147	EDNA DAEM	PG
1	148	ANDRE NAUFAL	PG
	149	REDUÇÃO DE FILEIRA	EXCLUSÃO
1	150	SUZELAINE CAPS	PG

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 38 de 65

000035



Extrato de Depósito

VENDEDORA

Código de Cliente M66LMX53
CPF 375.363.698-32
Data do Depósito 21/10/2019

O valor total de R\$1,045.14 foi depositado em sua conta bancária 01*****12 e estará disponível em até 1 dia útil.

Depósitos recebidos

CODIGO DO DEPOSITO	TIPO	TRANSAÇÕES	VALOR TOTAL	TAXAS	VALOR DOS DEPOSITOS
201910210000095849369	VISA	4	R\$153.00	-R\$2.90	R\$150.10
201910210000095849398	MasterCard	7	R\$161.00	-R\$3.08	R\$157.92
201910210000095849429	elo	2	R\$24.00	-R\$0.45	R\$23.55
201910210000099831633	VISA	8	R\$213.00	-R\$9.80	R\$203.20
201910210000099831659	MasterCard	15	R\$511.00	-R\$23.53	R\$487.47
201910210000099831673	elo	1	R\$24.00	-R\$1.10	R\$22.90
TOTAL			R\$1.086.00	-R\$40.86	R\$1.045.14

Resumo das suas vendas

DATA E HORA	CODIGO DA TRANSAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR	SALDO DEVEDOR INICIAL	TAXA EM R\$	VALOR DO DEPOSITO
19/10/2019, 20:37	TDYD9V73L4	-	A vista	R\$61.00	R\$61.00	-R\$1.16 (1.9%)	R\$59.84
19/10/2019, 21:32	TZC4YX76V2	-	A vista	R\$26.00	R\$26.00	-R\$0.49 (1.9%)	R\$25.51
19/10/2019, 21:57	TEZM6T9V9X	-	A vista	R\$48.00	R\$48.00	-R\$0.91 (1.9%)	R\$47.09
19/10/2019, 21:58	TE397VQHKK	-	A vista	R\$18.00	R\$18.00	-R\$0.34 (1.9%)	R\$17.66
201910210000095849369				R\$153.00	R\$153.00	-R\$2.90	R\$150.10
19/10/2019, 20:08	TFS3ZZ2TG2	-	A vista	R\$41.00	R\$41.00	-R\$0.78 (1.9%)	R\$40.22
19/10/2019, 20:30	TD64VR7LDX	-	A vista	R\$35.00	R\$35.00	-R\$0.67 (1.9%)	R\$34.33
19/10/2019, 21:19	TSCH3XE4KR	-	A vista	R\$23.00	R\$23.00	-R\$0.44 (1.9%)	R\$22.56
19/10/2019, 22:00	TDDXSREUS9	-	A vista	R\$20.00	R\$20.00	-R\$0.38 (1.9%)	R\$19.62
19/10/2019, 22:08	TQP2M33SEC	-	A vista	R\$15.00	R\$15.00	-R\$0.29 (1.9%)	R\$14.71
19/10/2019, 23:02	TCPVNR7R3	-	A vista	R\$12.00	R\$12.00	-R\$0.23 (1.9%)	R\$11.77
20/10/2019, 00:39	TFQEURN3K	-	A vista	R\$15.00	R\$15.00	-R\$0.29 (1.9%)	R\$14.71
201910210000095849398				R\$161.00	R\$161.00	-R\$3.08	R\$157.92
19/10/2019, 21:59	TENQH2FCY2	-	A vista	R\$16.00	R\$16.00	-R\$0.30 (1.9%)	R\$15.70
19/10/2019, 23:52	TC62NFR7ZG	-	A vista	R\$8.00	R\$8.00	-R\$0.15 (1.9%)	R\$7.85
201910210000095849429				R\$24.00	R\$24.00	-R\$0.45	R\$23.55

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 39 de 65

000036

DATA E HORA	CÓDIGO DA TRANSAÇÃO	DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR	SALDO DEVEDOR INICIAL	TAXA EM RS	VALOR DO DEPÓSITO
19/10/2019, 20:59	TFQ3MFVQAU	-	À vista	R\$16.00	R\$16.00	-R\$0.74 (4.6%)	R\$15.26
19/10/2019, 21:02	TEMTLX2ST6	-	À vista	R\$59.00	R\$59.00	-R\$2.71 (4.6%)	R\$56.29
19/10/2019, 21:54	TCC72KP37K	-	À vista	R\$40.00	R\$40.00	-R\$1.84 (4.6%)	R\$38.16
19/10/2019, 22:07	TCM7RC4ARF	-	À vista	R\$40.00	R\$40.00	-R\$1.84 (4.6%)	R\$38.16
19/10/2019, 23:33	T6VKD7XLNQ	-	À vista	R\$20.00	R\$20.00	-R\$0.92 (4.6%)	R\$19.08
					R\$213.00	-R\$9.80	R\$203.20
19/10/2019, 21:00	TDLDFKRYRP	-	À vista	R\$31.00	R\$31.00	-R\$1.43 (4.6%)	R\$29.57
19/10/2019, 21:03	T9HDU29ENU	-	À vista	R\$15.00	R\$15.00	-R\$0.69 (4.6%)	R\$14.31
19/10/2019, 21:12	TDZDQ4EYZC	-	À vista	R\$76.00	R\$76.00	-R\$3.50 (4.6%)	R\$72.50
19/10/2019, 21:28	TLRSZAETAT	-	À vista	R\$55.00	R\$55.00	-R\$2.53 (4.6%)	R\$52.47
19/10/2019, 21:29	TCUC6FPPNH	-	À vista	R\$36.00	R\$36.00	-R\$1.66 (4.6%)	R\$34.34
19/10/2019, 21:30	TQGDEV2XLM	-	À vista	R\$35.00	R\$35.00	-R\$1.61 (4.6%)	R\$33.39
19/10/2019, 21:31	TEK6QE4L2V	-	À vista	R\$38.00	R\$38.00	-R\$1.75 (4.6%)	R\$36.25
19/10/2019, 21:51	TCCA2HF4X4	-	À vista	R\$23.00	R\$23.00	-R\$1.06 (4.6%)	R\$21.94
19/10/2019, 21:56	TD626KHK47	-	À vista	R\$12.00	R\$12.00	-R\$0.55 (4.6%)	R\$11.45
19/10/2019, 22:02	THSVHP3QRD	-	À vista	R\$31.00	R\$31.00	-R\$1.43 (4.6%)	R\$29.57
19/10/2019, 22:26	TCZ79C2DLU	-	À vista	R\$31.00	R\$31.00	-R\$1.43 (4.6%)	R\$29.57
19/10/2019, 22:35	TFG3M6SHRX	-	À vista	R\$40.00	R\$40.00	-R\$1.84 (4.6%)	R\$38.16
19/10/2019, 22:36	TCP9URZMFD	-	À vista	R\$20.00	R\$20.00	-R\$0.92 (4.6%)	R\$19.08
19/10/2019, 22:57	TDRRYL64QP	-	À vista	R\$48.00	R\$48.00	-R\$2.21 (4.6%)	R\$45.79
19/10/2019, 22:58	TDZAU3PER3	-	À vista	R\$20.00	R\$20.00	-R\$0.92 (4.6%)	R\$19.08
					R\$311.00	-R\$14.53	R\$296.47
19/10/2019, 22:31	TFLRPTPEZK	-	À vista	R\$24.00	R\$24.00	-R\$1.10 (4.6%)	R\$22.90
					R\$24.00	-R\$1.10	R\$22.90
TOTAL					R\$1.086.00	-R\$40.86	R\$1.045.14

Ficou com dúvidas?

Entre em contato com a gente, de segunda a sexta, das 8h às 20h. Telefone: 11 4020-0126 ou pelo e-mail solucoes@sumup.com.br.

Até logo e boas vendas,
Equipe SumUp

Data: 23/10/2019

SumUp Soluções de Pagamento Brasil Ltda.
Rua Gilberto Sabino, 215
05425-020
São Paulo, Brasil

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 40 de 65



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

000037

RECIBO

Recebemos do Antônio Saletim de Oliveira inscrito no CNPJ nº 11.885.5238-40 a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 às 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 19/10/2019.


Rafaelia Nunes Dourado

Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS


Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 41 de 65

000038

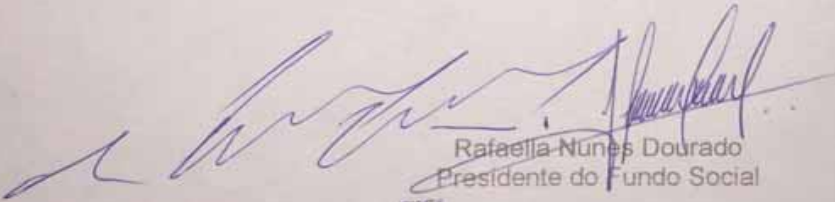
 **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP**
PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro
CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

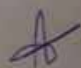
Recebemos de Luizão Auto Peças inscrito no CNPJ nº -
06.075.616/0001-08 a importância de R\$300,00 (trezentos reais)
referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia
19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de
solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaelia Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social

06.075.616/0001-08
SITULINO & PEDROSO LTDA. - ME
RUA PREFEITO FLORIVALDO LEAL, 116
JD. ALTO DA BOA VISTA - CEP. 19.052-370
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 42 de 65

PRUDEMPLAK

000039

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

A
Prefeitura municipal de Martinópolis

Prezados Senhores:

A empresa PRUDEMPLAK Comércio de Placas Automotivas Ltda. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.678.852/0001-11, com sede Rua Álvares Machado Nº 678, sala 1, Vila Euclides, Presidente Prudente – SP, telefone (18) 99194-9696, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rogério Onofre de Souza, portador do documento de RG nº . 20.885.773 e CPF nº 149.373.008-81, **DECLARA**, que fez doação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , para o fundo social do município de Martinópolis.

Presidente Prudente, 22 de outubro de 2019.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 43 de 65



000040

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro


CEP 19500-000 Fone: 3275 1288


RECIBO

Recebemos da Funerária Interplan inscrito no CNPJ nº 09.150.564.0001-85 a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaela Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social


15/10/2019
Recebido
Carine

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 44 de 65



000041

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos da Construtora Sigma inscrito no CNPJ nº -
14.646.247/0001-94 a importância de R\$300,00 (trezentos reais)
referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia
19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de
solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.

Rafaela Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 45 de 65

000042

RECIBO Nº **967** VALOR **R\$ 1.000,00**

Recebi(emos) de BIOMART NUTRIÇÃO ANIMAL

a quantia de UM MIL REAIS

Correspondente a DOAÇÃO PARA A PREFEITURA

e para clareza firmo(amos) o presente

Nº DO CHEQUE:

MARTINOPOLIS, 19 DE SETEMBRO DE 2019

Assinatura 

Nome Muriel Barbosa CPF/CNPJ 416.856.858-03

Endereço MARTINOPOLIS - SP

x

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 46 de 65

000043

RECIBO Nº 4587 VALOR R\$ 225,00	
Recebi (emos) de	mananciais Mart' no seis
a quantia de	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
Referente à	150 lembranças variadas (R\$ 1,50) cada peça.
e para clareza firmo (amos) o presente.	
Assinatura	Martinópolis
Nome	de de
CPF / RG	

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 47 de 65



000044

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos de Ação Ambiental Engenharia inscrito no CNPJ nº -
16952890/0001-11 a importância de R\$300,00 (trezentos reais)
referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia
19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de
solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaella Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social





Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 48 de 65



000045

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro
CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos de Duarte Viagens e Turismo inscrito no CNPJ nº -
351875678-88 a importância de R\$300,00 (trezentos reais)
referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia
19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de
solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.

Rafaela Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 49 de 65



000046

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos do Sr. ODILIO QUIRINO BERGAMINI, inscrito no CNPJ nº 43.559.079/0006-02, a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do grupo musical "Trio Violada" para o Baile a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 às 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 15 de Outubro de 2019.



Rafaella Nunes Dourado

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Paula F.

17/10/19.

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 50 de 65



000047

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos do Conveniência e Mercado Mania inscrito no CNPJ nº 11.309.251.0001-79, a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaella Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social





Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 51 de 65



000048

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro


CEP 19500-000 Fone: 3275 1288


RECIBO

Recebemos de Marcos Projetos RG nº 42.023.059-2 e CPF nº 358.946.468-20, a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaella Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social

x
RECEBI EM
07/10/2019


Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 52 de 65


000049

RECIBO

Recebemos da **ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA MARTINÓPOLIS – LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF N.º 62.178.975/0001-61** e Sob a **Inscrição Estadual N.º 440.014.682-112**, com sede própria situada na AV. PADRE JOÃO SCHNEIDER, 31 – Centro – na cidade de Martinópolis – SP, a importância supra de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), referente a doação para custear a contração do TRIO VIOLADA, a ser realizado no dia 19 de outubro 2019 as 20 horas da APAE RURAL, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente Recibo.

Martinópolis (SP), 09 outubro de 2019



RAFAELLA NUNES DOURADO
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL

Duane Martins

x

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 53 de 65



000050

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos do Academia Coliseum Fitness
inscrito no CNPJ nº 23.863.891/0001-05 a importância de R\$300,00
(trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a
ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural,
com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo
social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 09 de Outubro de 2019.


Raimunda Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 54 de 65



000051


MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro
CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos do Edgás inscrito no CNPJ nº -
96.349.485/0001-00 a importância de R\$300,00 (trezentos reais)
referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia
19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de
solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaella Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social





Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 55 de 65



000052

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE


Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro
CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos de - A Cirandinha Málhas inscrito no CNPJ nº 02.621.949.0001-34 a importância de R\$300,00 (trezentos reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no dia 19 de outubro de 2019 as 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18 de setembro de 2019.


Rafaella Nunes Dourado
Presidente do Fundo Social



Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 56 de 65



000053

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP

PREFEITURA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Francisco Martins Figueira 706 - Centro

CEP 19500-000 Fone: 3275 1288

RECIBO

Recebemos do Fazenda Guadiana inscrito
no CNPJ nº 29.141.206/003-85 a importância de R\$300,00 (trezentos
reais) referente a doação para custear a contratação do Trio Violada, a ser realizado no
dia 19 de outubro de 2019 às 20 horas no salão da APAE Rural, com finalidade de
ajudar na manutenção das campanhas realizadas pelo fundo social de solidariedade.

Por ser verdade, firmo e assino o presente recibo.

Martinópolis, 18/10/2019.


Rafaela Nunes Dourado

Presidente do Fundo Social de Solidariedade


Recbi 18/10/2019
MARCELO

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 57 de 65

000054

PATROCINADORES - TRIO VIOLADA 19 DE OUTUBRO, 19h - APAE RURAL					
Qtde	Nome	Telefone	Empresa	Valor	RECIBO
1	JHONY	18 99726-0806		R\$ 300,00	OK
2	FERNANDO	18 99628-4878	DUARTE VAN E TRANSPORTES	R\$ 300,00	OK
3	VALENTIM	18 99644-2832	VICE-PREFEITO	R\$ 300,00	OK
4	LUIZÃO	18 99601-7154	LUIZÃO AUTO PEÇAS	R\$ 300,00	OK
5	MARCOS PAULO	18 99744-2861	MARCOS PROJETOS	R\$ 300,00	OK
6	ADRIANO	18 99641-3199	MANIA CONVENIÊNCIA	R\$ 300,00	OK
7	JORGE		RETÍFICA REBOPEC		
8	EDGAR		EDGÁS	R\$ 300,00	OK
9	MARQUINHOS		A CIRANDINHA MALHAS	R\$ 300,00	OK
10	CELSO	18 99603-9673	ACADAMEIA COLISEUM	R\$ 300,00	OK
11			PRUDENPLACA	R\$ 500,00	OK
12	BIOMART			R\$ 1.000,00	OK
13	SOCIMART			R\$ 300,00	OK
14	INTERPLAN			R\$ 300,00	OK
15	FAZENDA GUADIANA			R\$ 300,00	OK
16	AÇÃO AMBIENTAL			R\$ 300,00	OK
17	BERGAMINI			R\$ 300,00	OK
18					
19	CARTÃO BAR			R\$ 1.045,14	
20	BAR			R\$ 6.035,00	
21	INGRESSOS A 70\$			R\$ 4.900,00	
22	INGRESSOS A 80\$			R\$ 1.520,00	
23					
24	Edna Lopes	3275 3481	Padaria Doce Momento	Lanche	SIM
25	Roberto	18 99792-7459	Bar do Roberto	Refeições	SIM
26	Murilo Faiçal	18 99646-1036	Amendoim	Amendoim	SIM
TOTAL				R\$ 19.200,14	3

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 58 de 65

000055

DESPESAS - TRIO VIOLADA 19 DE OUTUBRO, 19h - APAE RURAL						
Qtde	Nome	RECIBO/NF	Empresa	Valor	PGTO EFETUADO	
1	ENFEITE MESA	OK	SIMONE	R\$ 225,00	OK	
2	PULSEIRAS	OK	MERCADO LIVRE/VERÔNICA	R\$ 110,00	OK	
3	EMBALAGEM FRIOS	OK		R\$ 33,80	OK	
4	LIMPEZA CASA	OK	CAIO SENTEIO	R\$ 100,00	OK	
5	AZEITONA	OK	ASSAÍ	R\$ 256,47	OK	
6	FRIOS	OK	PREVIATO	R\$ 515,00	OK	
7	ALIMENTAÇÃO/MONTAGEN	OK		R\$ 37,00	OK	
8						
9						
10	SEGURANÇA	OK	MOISÉS	R\$ 280,00	OK	
11	CONVENIÊNCIA	OK		R\$ 4.014,48	OK	
12						
13	TRIO VIOLADA	OK	ROBERTINHO	R\$ 4.300,00	OK	
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
TOTAL				R\$ 9.871,75	0	

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 59 de 65

000056

f

SALDO FINAL

DESCRIÇÃO	VALOR
PATROCÍNIOS	R\$ 5.700,00
BAR	R\$ 7.080,14
INGRESSOS	R\$ 6.420,00
DESPESAS EM GERAL	R\$ 5.571,75
ARTISTAS	R\$ 4.300,00
SALDO	R\$ 9.328,39

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 60 de 65

25/10/2019

Internet Banking

000057



Internet Banking

MUNICÍPIO DE MARTINOPOLIS

Agência: 0185

Conta Corrente: 45-000150-9

Extrato

Período: 01/10/2019 a 25/10/2019

Data/Hora: 25/10/2019 às 13:07h

Data	Histórico	Docto.	Valor R\$	Saldo R\$
25/10/2019	SALDO ANTERIOR			3.316,19
25/10/2019	DEP DINHEIRO CAIXA	103108	8.858,39	
25/10/2019	b DEP CHEQUE CAIXA	103108	470,00	12.644,58

Saldo

Posição em: 25/10/2019

A - Saldo de Conta Corrente	12.644,58
B - Saldo Bloqueado	470,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	12.174,58

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 61 de 65

000058

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

25/10/2019 10:40:16 DATA CONTABIL: 25/10/2019
LOCAL: 033.0185 - MARTINOPOL
TRANSAÇÃO: 0000051 TERMINAL: 0000004

MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0185 CONTA: 45-000150-9

EM DINHEIRO: 8.858,39
EM CHEQUES: 470,00

BANCO AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
001 0310	6001059416 052674		320,00
001 0310	6000138371 051010		60,00
001 0310	6101076221 050938		70,00
VALOR TOTAL:			9.328,39

ACCESSE O APP DO IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSAÇÕES A QUALQUER HORA OU LOCAL.

SBR: 0185 004 25102019 0018 9.328,39R 2002
000058 033-0185-05-000150-9

SRA(A). CLIENTE - ATENDAO !!!

CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE

25/10/2019 10:40:16 DATA CONTABIL: 25/10/2019
LOCAL: 033.0185 - MARTINOPOL
TRANSAÇÃO: 000051 TERMINAL: 0000004

MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS
BANCO: 033 AGENCIA: 0185 CONTA: 45-000150-9

EM DINHEIRO: 8.858,39
EM CHEQUES: 470,00

BANCO AG.	CONTA	CHEQUE	VALOR
001 0310	6001059416 052674		320,00
001 0310	6000138371 051010		60,00
001 0310	6101076221 050938		70,00
VALOR TOTAL:			9.328,39

ACCESSE O APP DO IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSAÇÕES A QUALQUER HORA OU LOCAL.

SBR: 0185 004 25102019 0018 9.328,39R 2002
000058 033-0185-05-000150-9

SRA(A). CLIENTE - ATENDAO !!!

CONFIRA NOME, CONTA E VALOR

Scanned with CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 62 de 65

Notificações

Notificação de Taxi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

NOTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.398

CNPJ/CPF: 097.414.678-18

ATIVIDADE: Táxi

PONTO: 02 (Dois)

ENDEREÇO: Praça dos Vereadores, em frente à Câmara Municipal

PROC. ADMINISTRATIVO: 001/2019

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a Administração Pública pode verificar e rever a legalidade de seus atos a qualquer tempo que constatar a irregularidade;

Tendo em vista a exigência da Lei 2.584, de 21/05/2009 que dispõe sobre o Serviço de Transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – TAXI;

Tendo em vista o art. 24, II letra “c” da referida Lei que determina ser motivo de cassação da permissão quando ficar comprovado que o permissionário apresentou junto ao órgão gestor, declaração falsa de que não é servidor público em atividade;

Tendo em vista por fim, a declaração anexa da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, declarando que o referido permissionário é servidor público em atividade;

Dessa forma diante da situação de vossa senhoria solicitou este Diretor parecer jurídico, na qual foi informado que referida permissão não poderia ter sido concedida e para as devidas cautelas nas futuras permissões, exigindo a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 63 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

sido concedida e para as devidas cautelas nas futuras permissões, exigindo a declaração por escrito e assinada de que não são servidores públicos Municipal, Estadual ou Federal em atividade, caso contrário, a permissão não poderá ser concedida.

Sendo assim, NOTIFICO vossa senhoria para que no prazo do Processo Administrativo acima concedido a contar do recebimento desta, com direito a ampla defesa nos termos do art. 34, LO 2.584/2009 “*aplicada à penalidade no caso de cassação da permissão, cabe pedido de revisão, e, nas demais penalidades caberão recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da decisão nos autos do processo ou da publicação do ato punitivo lugar público de costume.*”

Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR

Av. João Contini, nº 521

Bairro: Conj. Habitacional João Cordeiro

MARTINÓPOLIS - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 64 de 65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje (31/10/2019) às 14h00 notifiquei o servidor ANTONIO PEREIRA MATOS JUNIOR, permissionário do Ponto 02 de táxi – localizado na Praça dos Vereadores, em frente à Câmara Municipal para DEFESA no Processo Administrativo nº 001/2019, que o mesmo ficou ciente do inteiro teor da notificação, mas que se recusou a assinar.

Martinópolis, 31 de outubro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 310

Página 65 de 65

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (10) – 2019

010/2019 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Milton dos Reis Moraes; Objeto: Locação de Sala comercial, Apartamento 04, localizada na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 516, Centro, Martinópolis (SP), para abrigar o arquivo da Câmara Municipal; Prazo: 06/11/2019 a 05/11/2020; Valor mensal: R\$815,00; Data da assinatura: 31/10/2019.

Martinópolis, em 31 de outubro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente